



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
REGIONAL JATAÍ**

**NORMAS COMPLEMENTARES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA REGIONAL JATAÍ/UFG, CONFORME EDITAL nº 11/2015, PUBLICADO NO DOU EM 10/02/2015.**

A Direção da Regional Jataí da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais, torna público, de acordo com o Edital Nº 11/2015, divulgado no Diário Oficial da União de 10/02/2015 seção 3, páginas 55 e 56, as normas complementares para o processo seletivo simplificado, para contratação de professor substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nº 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, da Resolução do CEPEC nº 373 de 02/03/1994.

**I. DO CONCURSO:**

Curso/Área	Processo	Vagas	Classe	Regime de Trabalho	Formação exigida
Agronomia/Fruticultura, Paisagismo e Floricultura	23070.019728/2014-91	01	Adjunto	40 horas	Graduação em Agronomia, com Doutorado em Fitotecnia ou áreas afins.
Ciências Biológicas/ Ensino de Biologia e Estágio Supervisionado	23070.001539/2015-42	01	Auxiliar/ Graduado	40 horas	Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura)
Educação Física/ Esportes Individuais e Coletivos e Estágio	23070.001329/2015-54	01	Auxiliar/ Graduado	40 horas	Graduação em Educação Física.

**II. DA INSCRIÇÃO:**

1. Período: **11/02/2015 a 27/02/2015**
2. Local: Regional Jataí/UFG – Coordenação de Recursos Humanos – Casarão/Térreo, Rua Riachuelo, nº. 1530 - Setor Samuel Graham. Cx. Postal 03 - CEP 75804-020 Jataí-GO; Tel.: (64) 3606- 8102 – Fax: (64) 3606-8103;
3. Horário: das 08:00 h às 11:00 e 13:30 h às 17:00 horas;
4. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 45,00 (quarenta cinco reais);
5. O pagamento deverá ser feito mediante guia de recolhimento da união (GRU), obtida na na **Coordenação de Recursos Humanos da Regional Jataí - Casarão/Térreo.**
6. Documentos exigidos:
  - 6.1 - Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
  - 6.2 - Cópia da Carteira de identidade ou equivalente;
  - 6.3 - Cópia do CPF;

- 6.4 - Cópia do Diploma e Histórico;
- 6.5 - Prova de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
- 6.6 - Cópia do Título eleitoral e prova de atualização com a Justiça Eleitoral;
- 6.7 - *Curriculum Vitae* atualizado, apresentado na *Plataforma Lattes*, devidamente comprovado;
- 6.8 - Requerimento de inscrição e declaração de acatamento às normas do Concurso;
- 6.9 - Não será aceita inscrição de candidato que ocupe cargo efetivo das carreiras do Magistério, de que tratam a Lei nº 7.596, de 10/4/1987, e o Decreto nº 94.664, de 23/7/1987, ou que tenha sido contratado como professor substituto, nos termos da Lei nº 8.745/1993, com redação dada pela Lei nº 11784/2008, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;
- 6.10 – Será aceita inscrição por procuração, com finalidade específica para a inscrição no concurso e assinatura reconhecida em cartório.

### **III. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:**

A divulgação da relação das inscrições homologadas será publicada no site da Regional Jataí ([www.jatai.ufg.br](http://www.jatai.ufg.br)) até às **17:00 horas do dia 02/03/15**.

O prazo para recurso será de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação das inscrições homologadas.

### **IV. DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO:**

O concurso será realizado na Regional Jataí/UFG, de acordo com o seguinte calendário:

#### **1. AGRONOMIA**

**A) Área:** Fruticultura, Paisagismo e Floricultura

**Dia 04/03/2015, às 08:00 horas**, sorteio do ponto para a prova didática, no Laboratório de Informática do Curso de Agronomia – Bloco 04 – Regional Jataí – Unidade Jatobá – Rodovia BR 364, KM 192, Parque Industrial, nº. 3.800, CEP: 75.801-615 - Jataí – GO.

**Dia 05/03/2015, às 08:00 horas**, prova didática, no Laboratório de Informática do Curso de Agronomia – Bloco 04 – Regional Jataí – Unidade Jatobá – Rodovia BR 364, KM 192, Parque Industrial, nº. 3.800, CEP: 75.801-615 - Jataí – GO.

#### **PONTOS:**

- 1- Produção Comercial de Flores Tropicais;
- 2- Produção Comercial de Crisântemo;
- 3- Pós-colheita de Flores de Corte;
- 4- Elaboração de Projetos Paisagísticos;
- 5- Arborização Urbana;
- 6- Produção de Uva de Mesa;
- 7- Produção Comercial de Citros;

- 8- Produção Comercial de Banana;
- 9- Poda em Frutíferas;
- 10- Pós-colheita de Frutas Tropicais.

## **2. CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

**A) Área:** Ensino de Biologia e Estágio Curricular

**Dia 05/03/2015, às 08:00 horas,** sorteio do ponto para a prova didática, no Auditório Maior - Regional Jataí – Unidade Jatobá – Rodovia BR 364, KM 192, Parque Industrial, nº. 3.800, CEP: 75.801-615 - Jataí – GO.

**Dia 06/03/2015, às 08:00 horas,** prova didática, no Auditório Maior - Regional Jataí – Unidade Jatobá – Rodovia BR 364, KM 192, Parque Industrial, nº. 3.800, CEP: 75.801-615 - Jataí – GO.

### **PONTOS:**

- 1- O Ensino de Ciências e Biologia no contexto atual.
- 2 - A atuação do professor de Biologia na formação do cidadão.
- 3- O professor e as Novas Tecnologias em sala de aula.
- 4- O enfoque CTSA (Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente) no Ensino de Ciências e Biologia.
- 5- O Estágio Curricular e a construção dos saberes docentes.
- 6- Metodologias ativas no Ensino de Ciências e Biologia.
- 7- O papel da universidade na formação do professor de Biologia.
- 8- A Matriz Curricular para o Ensino de Biologia na Rede Estadual de Educação do Estado de Goiás.
- 9- A pesquisa no Estágio Curricular.
- 10 - A transposição didática do conhecimento científico em conhecimento escolar.

### **BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:**

- CACHAPUZ, A. *et al.* **A necessária renovação do ensino de ciências.** São Paulo: Cortez, 2005.
- CARVALHO, A. M. P. **Os estágios nos cursos de licenciatura.** São Paulo: CENGAGE Learning, 2012.
- DELIZOICOV, D.; ANGOTTI, J. A.; PERNAMBUCO, M. M. **Ensino de ciências: fundamentos e métodos.** São Paulo: Cortez, 2002.
- CARVALHO, A. M. P., GIL-PEREZ, D. **Formação de professores de ciências.** 5ª ed., São Paulo: Cortez, 2001.
- GOIÁS. **Matriz Curricular para o Ensino Médio do Estado de Goiás.** Secretaria de Estado de Educação, 2012.
- KRASILCHIK, M. **Prática de ensino de Biologia.** 4ª ed., São Paulo: Editora da USP, 2009.
- MARANDINO, M.; SELLES, S. E.; FERREIRA, M. S. **Ensino de Biologia: histórias e práticas em diferentes espaços educativos.** São Paulo: Cortez, 2009.
- NARDI, R. (org.). **Questões atuais no ensino de ciências.** 2ª ed., São Paulo: Escrituras Editora, 2009.
- NÓVOA, A. (Org.). **Os professores e a sua formação.** 3ª ed., Lisboa: Dom Quixote, 1997.
- PIMENTA, S. G e LIMA, M. S. L. **Estágio e Docência.** 4ª ed., São Paulo: Cortez, 2009.

**PIMENTA, S. G. O estágio na formação de professores: unidade teoria e prática? 9ª ed., São Paulo: Cortez, 2010.**

SANTOS, W. L. P. dos; AULER, D. (org.) **CTS e Educação Científica: desafios, tendências e resultados de pesquisa.** Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2011.

TARDIF, M. **Saberes docentes e formação profissional.** 9ª ed., Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

**VASCONCELOS, C. S. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político pedagógico. 18ª ed. São Paulo: Libertad, 2008.**

### **3. EDUCAÇÃO FÍSICA**

**A) Área:** Esportes Individuais e Coletivos e Estágio

**Dia 04/03/2015, às 08:00 horas,** sorteio do ponto para a prova didática, no Núcleo de Práticas Corporais (NPC) - Regional Jataí – Unidade Jatobá – Rodovia BR 364, KM 192, Parque Industrial, nº. 3.800, CEP: 75.801-615 - Jataí – GO.

**Dia 05/03/2015, às 08:00 horas,** prova didática, no Núcleo de Práticas Corporais (NPC) - Regional Jataí – Unidade Jatobá – Rodovia BR 364, KM 192, Parque Industrial, nº. 3.800, CEP: 75.801-615 - Jataí – GO.ue Industrial, nº. 3.800, CEP: 75.801-615 - Jataí – GO.

#### **PONTOS:**

- 1- Especialização precoce e competição no esporte.
- 2- Metodologia do ensino dos esportes coletivos.
- 3- Metodologia do ensino dos esportes individuais.
- 4- Ensino do esporte na perspectiva escolar e da saúde.
- 5- Ensino do esporte na perspectiva da saúde e do alto rendimento.
- 6- Pesquisa, ensino e extensão: possibilidades por meio do esporte.
- 7- Bases epistemológicas da pesquisa em educação física e esporte.
- 8- Sociologia crítica do esporte.
- 9- Estágio curricular na escola, no esporte e na saúde.
- 10- Esporte espetáculo produzido pela mídia: formação ou deformação do espectador.

#### **V. DA CLASSIFICAÇÃO:**

1. A prova de didática terá duração de cinquenta (50) minutos. Deverá ser feito o sorteio da ordem de apresentação da prova didática;
2. Cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota, variável de zero (0) a dez (10) pontos, em seguida será obtida a média aritmética das mesmas;
3. Será considerado aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a sete (7) pontos.
4. Em caso de empate entre os candidatos, o desempate ocorrerá após análise do *Curriculum Vitae*;

#### **VI. DA ADMISSÃO:**

1. O ato da admissão, mediante contratação, obedecerá a ordem de classificação dos aprovados/classificados;
2. A contratação para o preenchimento das vagas estipuladas, será feita através de contrato, por ato da Universidade Federal de Goiás, mediante solicitação da Regional Jataí/UFG;

#### **VII. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

1. Os contratos terão vigência a partir da publicação da portaria de contratação no Diário Oficial da União, com possibilidade de prorrogação até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.
2. A Comissão Examinadora divulgará o dia, a hora e o local em que será proclamado o resultado final do julgamento do Processo Seletivo.
3. Nas 24 (vinte e quatro) horas seguintes ao encerramento da proclamação do resultado, os candidatos poderão interpor recursos, cabendo a Comissão Examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho Diretor para apreciação.

Jataí, 11 de fevereiro de 2015.



---

*Prof. Dr. Alessandro Martins*  
**Vice-Diretor da Regional Jataí - UFG**